



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0577/2016, de 03 de Novembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007988/2016-60,

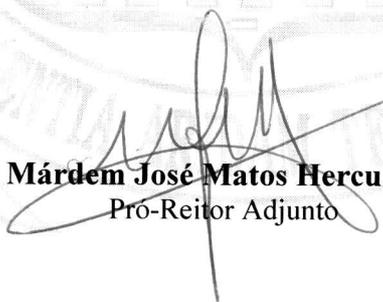
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 27 de outubro de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 05 de agosto de 2016, à servidora **Rudna Angélica Vieira do Vale**, Matrícula SIAPE n.º 1972250, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada no Centro de Engenharias, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto